



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA RECEPÇÃO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017.

No dia 07 de Junho do ano de dois mil e dezessete, (07.06.2017) às 09h00min (nove horas) na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de RIACHUELO, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 726, RIACHUELO/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de RIACHUELO/SE, nomeada através da PORTARIA Nº 145/20176, constituída pelos seguintes membros: LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS (PRESIDENTE), ANTÔNIO AILTON MENEZES (MEMBRO) E ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE (MEMBRO), incumbidos de proceder ao processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017.

Verificou-se a presença dos seguintes licitantes:

JJ SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
AMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
AT ENGENHARIA LTDA ME  
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA ME

Todos os representantes das empresas relacionadas à cima foram devidamente credenciadas, assim como foram enquadradas para o benefício da lei complementar 123/2006, complementados pela Lei 147/104. Ato contínuo, a comissão de licitação passou a analisar o envelope referente a Documentos de Habilitação, sendo realizada uma minuciosa análise da comissão e dos licitantes presentes. A comissão registra o seguinte:

A empresa AMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, foi INABILITADA por não atender o item 8.4.1, pois apresentou o balanço de forma incompleta. A empresa JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA ME, deixou de cumprir o item 9.1.6 do edital, dessa forma foi INABILITADA. A empresa JJ SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, foi inabilitada por não cumprir o item 8.3.1 – b. A empresa BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, apresentou o certificado de regularidade fiscal – FGTS com restrição, sendo assim a empresa fará uso dos benefícios da Lei 147/104, onde deverá apresentar nova certidão válida até 05 (cinco) dias uteis.

As empresas GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e a AT ENGENHARIA LTDA ME, foram HABILITADAS para a próxima fase.

Os representantes das empresas AMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME e JJ SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentaram a interesse de interpor recurso.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE – Fone: (79) 3269-2210  
CNPJ: 13.128.897/0001-85

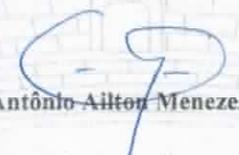
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

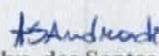


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

A Srª. Presidente da Comissão de Licitação abre o prazo de recurso conforme preceitua a lei 8.666/93 em seu art. 109 inciso I alínea "A". A presidente da CPL informa que os envelopes das propostas das empresas vão ficar em poder da CPL. Foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO - SE, em **07 de Junho de 2017**, as 12h:15min.

  
Lucineia de Jesus Vasconcelos  
(Presidente)

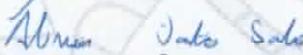
  
Antônio Ailton Menezes  
(membro)

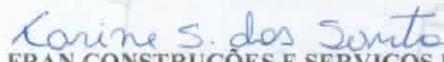
  
Aldry Thielys dos Santos Andrade  
(membro)

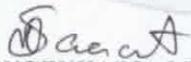
**LICITANTES:**

  
JI SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

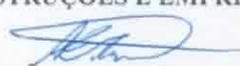
  
GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP

  
AMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

  
FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

  
AT ENGENHARIA LTDA ME

  
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

  
JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO LTDA ME



